



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0745/2020**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 433/2018 PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL PARA ATENDER AS UNIDADES PENAIS DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA – COPASOL TRENTINA.

Protocolo: 16.405.276-1

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 433/2018 referente à Fornecimento e Distribuição de leite pasteurizado integral para atender as Unidades Penais do Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA – COPASOL TRENTINA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato nº 433/2018, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo, fontes 100, 101 e/ou 113.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP